



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X - Edição nº 01167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA0CBC89247B6BDF55D218C36DFEFFF1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 007/2023 INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 162/2023 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O
- DECRETO Nº 163/2023 ALTERA O DECRETO Nº 130 DE 02 DE JUNHO DE 2023, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA.
- PORTARIA SME Nº 008/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 3 (TRÊS) MESES PARA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA.
- DISPENSAS JULHO DE 2023
- CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS 002 E 003/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº CC-005-2023

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA – BA:
PORTARIA Nº 07 /SME DE 25 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Daniel Alves Pacheco
- CPF: 687.000.835-34

II. Programa Brasil na Escola - PBE

- Nome: Silvani Ferreira de Queiroz
- CPF: 009.621.845-27

III. Programa Primeira Infância na Escola - PPIE

- Nome: Fernanda Gomes Nunes
- CPF: 014.885.475-30

IV. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

- Nome: Ducilene Bastos Guimarães
- CPF: 041.749.605-26

V. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Gicélia Soares Barreto
- CPF: 794.451.875-04

VI. Programa Educação Conectada

- Nome: Alécio Ramos dos Santos
- CPF: 551.462.955-49

VII. Programa Educação e Família

- Nome: Ruth Rangel Rocha Paiva

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



• CPF: 001.374.575-10

VIII. Programa Escola do Campo

• Nome: Elisângela Luís de Vasconcelos
• CPF: 023.291.915-10

IX. Programa Água na Escola

• Nome: Elisângela Luís de Vasconcelos
• CPF: 023.291.915-10

X. Programa Busca Ativa Escolar

• Nome: Acácia Valeria Gomes Barreto
• CPF: 001.250.075-58

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a serem eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 162 de 28 de julho de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Ibipeba – Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e o que dispõe a Lei Nº430 de 24 de maio de 2023 que trata sobre a Instituição e Organização do Sistema Municipal de Cultura, **RESOLVE nomear** os integrantes do Conselho Municipal de Cultura:

Representantes da Sociedade Civil

Comunidades Quilombolas

1. Titular: José Pereira Bastos;
2. Suplente: José Rodrigues de Souza;

Músicos

1. Titular: Rair Salustiano Soares;
2. Suplente: José de Souza Pereira;

Segmentos Sindicais

1. Titular: Vinícius Almeida Bastos;
2. Suplente: Rejana Gomes Fernandes;

Segmentos Religiosos

1. Titular: Givaldo João dos Santos;
2. Suplente: José Paulo Rodrigues Nunes;

Associações culturais e/ou grupos coletivos culturais organizados

1. Titular: Armando Gerry de Andrade;
2. Suplente: José dos Santos Mariano Filho;
1. Titular: Valdi Victor Barreto de Souza;
2. Suplente: José Raimundo Pereira da Silva;
1. Titular: Elizeu Eduão Ferreira Neto;
2. Suplente: Danielle Vicente Barreto;

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Cultura

1. Titular: Tatiane Neiva Barreto;
2. Suplente: Cremilda Silva Andrade;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. Titular Wagner Ferreira do Nascimento;
2. Suplente Israel Oliveira da Silva;

Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Ruth Rangel Rocha Paiva;
2. Suplente: Silvani Ferreira de Queiroz;

Secretaria Municipal de Esportes

1. Titular: Rafaela Geralda Rocha;
2. Suplente: Paulo Umberto Gomes Leite;

Secretaria Municipal de Turismo

1. Titular: Raimar Lucas Franca Figueiredo Rocha;
2. Suplente: Gilberto Alves de Oliveira;

Secretaria Municipal de Finanças

1. Titular: Carlos Eduardo Amorim Barreto;
2. Suplente: Manoel Filho Pedreira de Oliveira;

Câmara Municipal de Vereadores

1. Titular: Samara Anselmo dos Santos;
2. Suplente: Talita Marques de Souza;

Ibipeba, Bahia 28 de julho de 2023.


Tatiane Neiva Barreto
Secretária Municipal de Cultura


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 163 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Ibipeba – Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Nº 430/2023 de 24 de maio de 2023, que trata da criação do Sistema Municipal de Cultura – SMC e conforme aprovação do CMC em plenária realizada.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 6º As sessões Ordinárias e Extraordinárias, a critério do Presidente do Conselho, poderão ser transmitidas ao vivo, via plataforma específica que a prefeitura detenha o canal público, e/ou gravadas por mídia, visando dar publicidade a municipalidade.

“Art. 22 Ao Vice-Presidente do CMC compete substituir o Presidente em seus impedimentos, praticando todas as atribuições que a este são pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba - Ba, 28 de junho de 2023

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANE NEIVA BARRETO
SECRETÁRIA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 008 DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para funcionários efetivos da rede municipal de ensino do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 206 do 05/01/2005 (alterada pela Lei nº 248 de 30/06/2009), nos Art. 108 a 111 do Regime Estatutário do Município e do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Lei nº 256 de 16 de dezembro de 2009 para os seguintes funcionários:

Ano de Concurso	NOME COMPLETO	UNIDADE ESCOLAR	Cargo	Período
1998	Djalma Gomes de Souza	Colégio M. Antônio Barnabé	Professor	01/08 a 01/11
1998	Ninalva da Silva Pereira	Colégio M. Jovino Amorim Barreto	Agente Serviços	01/08 a 01/11
1998	Marinês Alves Barreto Souza	Colégio M. Samuel Damasceno	Agente Serviços	01/07 a 01/10
1998	Gilva Nunes Vieira Rocha	Escola M. Agrário Rocha	Agente Serviços	10/07 a 10/10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

Ibipeba, 28 de julho de 2023.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
 Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipêba

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-11072023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111072023

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 106,3 KG de pães, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DA CONTRATADA:** LUELHEN SANTOS BARBOSA **CPF:** 048.504.645-80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25204 - FME - Secretaria de Educação **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 1500.0000 – Recursos ordinários.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-02-11072023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211072023

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 360,24 Kg de pães, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** RICARDO GOMES BARRETO **CPF/CNPJ:** 004.249.255-67 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25204 - FME - Secretaria de Educação **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 1500.0000 – Recursos ordinários.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-03-11072023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311072023

RESUMO DO OBJETO: aquisição de 02 refrigeradores e 04 bebedouros, para as escolas da educação básica do município e 01 freezer, 10 cadeiras plástica, 01 ferro de passar, 01 kit cozinha, 01 mesa e 01 liquidificador, para a casa do estudante dos alunos de Ibipêba localizada na cidade de Salvador. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 00.094.907/0023-72 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25204 - FME - Secretaria de Educação **Atividade:** 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental **Atividade:** 2156 - Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino Superior **Elemento:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos **Fonte de Recurso:** 1500.1001 – Identificação das Despesas com Manutenção.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Convite

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Convite sob nº. CC-005-2023, aberta e julgada em 10 de julho de 2023 às 10:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceram os seguintes proponentes:

- **IRESAN CONSTRUÇÕES**
- **CONSTRUTORA NG**
- **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

RESOLVE:

Declarar vencedora da licitação de objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos na ladeira do Baixio da Bananas no Povoado de Olhos D'água dos Batatas, a empresa abaixo descrita:

- **IRESAN CONSTRUÇÕES**, cuja proposta final montou o valor total de R\$ 82.681,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Ibipeba, 13 de julho de 2023.

DEMÓSTENES SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC-005-2023, aberto no dia 10 de julho de 2023, sendo o resultado da forma abaixo:

IRESAN CONSTRUÇÕES, inscrito no **CNPJ Nº 37.034.692/0001-07**, cuja proposta final montou um valor total de R\$ 82.681,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 13 de julho de 2023.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipêba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CCC-00501-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** IRESAN CONSTRUÇÕES, CNPJ sob o número 37.034.692/0001-07 **MODALIDADE DA DESPESA:** Carta Convite nº CC-005-2023 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20/09/2023 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA LADEIRA DO BAIXIO DA BANANAS NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA DOS BATATAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.681,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

IBIPEBA – BA, 13 de julho de 2023.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2023

O **Fundo Municipal de Saúde**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, torna público as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2023, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: INC-02-2023

Contrato nº: CINC-0219-2023

Objeto: contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

Item credenciado: **CIRURGIÃO DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Amadeu Batista de Sousa – Distrito de Lagoa Grande).

Contratada: JANA FERNANDES BARRETO, CPF nº 053.358.605-45.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

Inexigibilidade nº: INC-02-2023

Contrato nº: CINC-0220-2023

Objeto: contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

Item credenciado: **CIRURGIÃO DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 20 h, semanais.**

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF Albino José da Rocha – Povoado de Olhos D'Água).

Contratada: LISSA RODRIGUES NEIVA, CPF nº 862.763.815-27.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Mensais.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade nº: INC-02-2023

Contrato nº: CINC-0221-2023

Objeto: contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

Item credenciado: MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 40 h, semanais.

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF – Auri Alves Barreto no Povoado de São Tomé).

Contratada: INDIARA MATOS MENDONCA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Mensais.

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-2023

O **Fundo Municipal de Educação**, através da Gestora/Secretária Municipal de Educação, torna público as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 003-2023, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: INC-03-2023

Contrato nº: CINC-0308-2023

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS (AS) E ASSISTENTE SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PLANO DE TRABALHO.

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como Psicóloga, para atendimento no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, na Sede deste município. **Com carga horária de 20 h, semanais.**

Contratada: VALÉRIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 066.235.705-19.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Mensais.